



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.637/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PELO
PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA, PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei 1.588/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora CARINA DE PAULA SANTOS, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 29/10/2018 até 28/10/2020, do seu cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento de pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo (MG), 29 de outubro de 2018



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

